

# Nota Técnica 208414

Data de conclusão: 08/04/2024 17:11:40

## Paciente

---

**Idade:** 24 anos

**Sexo:** Feminino

**Cidade:** Palmital/PR

## Dados do Advogado do Autor

---

**Nome do Advogado:** -

**Número OAB:** -

**Autor está representado por:** -

## Dados do Processo

---

**Esfera/Órgão:** Justiça Estadual

**Vara/Serventia:** Palmital - Juízo Único

## Tecnologia 208414

---

**CID:** N97 - Infertilidade feminina

**Diagnóstico:** Infertilidade Feminina

**Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s):** Relatório médico

## Descrição da Tecnologia

---

**Tipo da Tecnologia:** Procedimento

**Descrição:** 0204050065 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA

**O procedimento está inserido no SUS?** Sim

**O procedimento está incluído em:** SIGTAP

## Outras Tecnologias Disponíveis

---

**Tecnologia:** 0204050065 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA

**Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar:** É procedimento disponível no SUS.

### **Custo da Tecnologia**

---

**Tecnologia:** 0204050065 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA

**Custo da tecnologia:** -

**Fonte do custo da tecnologia:** -

### **Evidências e resultados esperados**

---

**Tecnologia:** 0204050065 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA

**Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia:** A infertilidade, uma condição presente em 15% a 20% dos casais, acompanha o ser humano desde sua origem. Nas últimas décadas, tem-se observado um aumento na demanda dos serviços especializados, e diversos fatores têm contribuído para esse fenômeno. A fecundabilidade dos casais tem sido prejudicada pela tendência progressiva da mulher em retardar a maternidade e pelo envelhecimento da população. Infertilidade é considerada a ausência de concepção após um ano de tentativa sem a utilização de um método contraceptivo ou a presença de outras morbidades. Alguns autores estendem esse período para dois anos quando se trata de casais jovens, na ausência de outros fatores importantes de risco. A propedêutica pode também ser antecipada para apenas seis meses de tentativa de gravidez em mulheres acima de 35 anos. Entre os fatores femininos, podem-se listar o tubário (14%), ovulatório (6%), diminuição da reserva ovariana ou ovariano (6%), endometriose (7%) e uterino (1%), ocorrendo múltiplas causas em 13% das pacientes.

Durante a propedêutica de investigação de infertilidade feminina, a avaliação da permeabilidade das trompas é necessária e os testes realizados para avaliar a patência tubária são a histerossalpingografia (HSG) e a videolaparoscopia.

A histerossalpingografia deve ser realizada na fase folicular do ciclo menstrual (6º a 11º dia do ciclo), com contraste iodado. Os achados são classificados como não oclusão tubária, oclusão tubária unilateral ou oclusão tubária bilateral e fluxo de contraste prejudicado, se o contraste não foi mostrado além da porção ístmica da tuba uterina. A sensibilidade desse exame é em torno de 85% a 100% na identificação da oclusão tubária. É considerado um teste confiável e não invasivo e, quando utilizado em mulheres de baixo risco para patologias nas trompas, limita o número de laparoscopias desnecessárias.

Em protocolo de saúde da mulher da atenção básica, do ministério da saúde, de 2016, a histerossalpingografia é exame considerado de escolha para investigação de infertilidade feminina.

**Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:** Investigação diagnóstica e auxílio à decisão terapêutica.

**Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante:** Não avaliada

### **Conclusão**

---

**Tecnologia:** 0204050065 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA

**Conclusão Justificada:** Favorável

**Conclusão:** CONSIDERANDO paciente em investigação de INFERTILIDADE FEMININA, conforme relatório médico.

CONSIDERANDO que sem sucesso em engravidar após 1 ano de tentativas.

CONSIDERANDO histórico de insucesso em engravidar após histórico de abortamento prévio.

CONSIDERANDO que o exame HISTEROSSALPINGOGRAFIA faz parte da propedêutica de rotina na investigação de infertilidade feminina.

CONSIDERANDO que o exame pleiteado é disponível no SUS e indicado como exame de escolha na investigação de infertilidade feminina nos protocolos do ministério da saúde sobre saúde da mulher na atenção básica.

CONSIDERANDO que não foram encontradas nos autos informações que justifiquem a alegação de urgência médica, conforme a definição de Urgência e Emergência do Conselho Federal de Medicina (CFM)

CONCLUI-SE que HÁ elementos técnicos suficientes para sustentar a indicação do medicamento solicitado no presente caso. Porém, não há elementos para considerar a demanda uma urgência, devendo-se priorizar a resolução administrativa através do SUS.

**Há evidências científicas?** Sim

**Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM?** Não

**Referências bibliográficas:** Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Practice Committee of the American Society for Reproductive Medicine in collaboration with the Society for Reproductive Endocrinology and Infertility. Optimizing natural fertility: a committee opinion. Fertil Steril. 2017;107(1):52-8.

Flynn N. Assessment and treatment for people with fertility problems: NICE guideline. Br J Gen Pract. 2014;64(618):50-1.

Practice Committee of the American Society for Reproductive Medicine. Diagnostic evaluation of the infertile female: a committee opinion. Fertil Steril. 2015;103(6):e44-50. 11. Mahany EB, Randolph JF Jr. Biochemical and Imaging Diagnostics in Endocrinology: predictors National Collaborating Centre for Women's and Children's Health (UK). Fertility: assessment and treatment for people with fertility problems. Nice Clinical Guideline. 2nd ed. London (UK): RCOG Press; 2013

**NatJus Responsável:** Nacional

**Instituição Responsável:** Hospital Israelita Albert Einstein

**Nota técnica elaborada com apoio de tutoria?** Não

**Outras Informações:** Ndn.